



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 030/2007

Altera o Artigo 9º da Deliberação CONSEP nº 257/2006, que aprova o currículo pleno do Curso de Graduação em Educação Física (modalidades: Bacharelado/Licenciatura), do Departamento de Educação Física – *campus* Taubaté.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-003/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º O Artigo 9º da Deliberação CONSEP nº 257/2006, que "Aprova o currículo pleno do Curso de Graduação em Educação Física (modalidades: Bacharelado/Licenciatura), do Departamento de Educação Física – *campus* Taubaté", passa a vigorar conforme segue:

"Art. 9º *Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, as Deliberações CONSEP nºs 264/97, de 16/12/1997 e 145/2006, de 28/6/2006".*

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de março de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de março de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA